



PORTARIA Nº 405, DE 17 DE JUNHO DE 1 988.

Suspende, a pedido, a Licença para trato de interesses particulares da funcionária APARECIDA DONIZETTI BASSO DIAS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE suspender, a pedido, a Licença para trato de interesses particulares da funcionária APARECIDA DONIZETTI BASSO DIAS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, Nível II, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, concedida pela Portaria nº 397, de 16 de maio de 1 988, conforme lhe faculta o art. 95, da Lei nº 3 087, de 04 de agosto de 1 987, a partir de 21 de junho de 1 988.

Esta Portaria entrará em vigor em 21 de junho de 1 988, revogadas as disposições em contrário.

Dr. José Geraldo Martins da Silva,
Presidente.

Dr. Art. Castro Nunes Filho,
1º Secretário.

Arqtº Antonio Fernandes Panizza,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e oito (17/06/1 988).

19-7-88
PUBLICADO
em 12/07/88

Calicchio
Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.

*

/adm.

215 x 315 mm